



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0003153/2026-93 /2026

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 921, de 17 de abril de 2026

Aprova o Relatório de Gestão Anual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Minas Gerais, relativo ao ano de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996 e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Ceas nº 866 de 29 de novembro de 2024; e

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando as Resoluções CEAS nº 893/2025, 898/2025, 907/2025 e 917/2026, que aprovaram os relatórios trimestrais de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, do exercício de 2025; e

Considerando a deliberação da 317ª Plenária Ordinária, realizada em 17 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão Anual do Sistema único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2025, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026.

João Paulo Freire Jardim

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS-MG



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Freire Jardim, Presidente**, em 22/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137962449** e o código CRC **718F0C93**.

Referência: Processo nº 1480.01.0003153/2026-93

SEI nº 137962449